COMISSÃO GERAL

PARECER Nº 121/2022 – FAVORÁVEL ao Projeto de Lei nº 1738, de 03 de outubro de 2022, de Autoria do Executivo Municipal, que "DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL E DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Senhor Presidente:
Senhores Vereadores:

Estando em pauta na Comissão Geral em Reunião Extraordinária no dia 10 de novembro de 2022, às 09:25 horas, resultou em Parecer Favorável.

O presente Projeto de Lei visa a criação do Conselho Municipal de Habitação e o respectivo Fundo Municipal, que terão como função a amplitude na fiscalização de todos os projetos que o Executivo Municipal tem em andamento, a possibilidade de realizar ações e buscar por mais recursos que fomentem a habitação de Interesse Social em nosso município.

Portanto, o Parecer Jurídico nº 153/2022 da Assessoria Jurídica desta Casa de Leis, assegura pela CONSTITUCIONALIDADE, LEGALIDADE e POSSIBILIDADE JURÍDICA, decidimos exarar PARECER FAVORÁVEL.

Sala da Comissão Geral, ao 10 de novembro de 2022.

Vereadora Eva da Silva Pereira (PSB) – Relatora
() de acordo () em desacordo () de acordo, com restrições.

Vereador Leonardo Leite Ribeiro (MDB) – Presidente
() de acordo () em desacordo () de acordo, com restrições.

Vereadora Cleide Maria Maschião Aleixo (PSDB) – Vice-Presidente
() de acordo () em desacordo () de acordo, com restrições.

Vereador Heronides Silveira Junior (PL) – Membro
() de acordo () em desacordo () de acordo, com restrições